

EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES 2016 (APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2016: SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco (PROGRAD-UPE), através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO DA UPE 2016 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA) devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos abaixo.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

						JANEIR (2016			
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS		
					<u>1</u>	2	15	Data limite para divulgação da lista de classificados no SSA 2016		
3	4	5	6	7	8	9	19	Data para divulgação das relações de candidatos 19 aprovados e não classificados (possíveis remanejáveis) no SSA		
10	11	12	13	14	15	16	20	Matrícula dos ingressantes da 1ª entrada (manhã: 8h às 12h) e 2ª entrada (tarde: 13h às 17h) PARA CANDIDATOS <u>NÃO</u> COTISTAS		
17	18	19	20	21	22	23	21	Matrícula dos ingressantes da 1ª entrada (manhã: 8h às 12h) e 2ª entrada (tarde: 13h às 17h) PARA CANDIDATOS COTISTAS		
24	25	26	27	28	29	30	22	MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (manhã: 8h às 12h) COTISTAS E NÃO COTISTAS		
31										
30						o Universal Biológicas (ICB)				

	FEVEREIRO 2016												
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS					
	1	2	3	4	5	6	16	Divulgação do 1º remanejamento (a partir das 17h)					
7	<u>8</u>	<u>9</u>	10	11	12	13	19	Matrícula dos ingressantes no 1º remanejamento (8h às 13h)					
14	15	16	17	18	19	20	29	INÍCIO DAS AULAS DOS INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE					
21	22	23	24	25	26	27							
28	29												
28	6 a 9	- Dias	de Carı	naval (R	ecesso l	ias Médicas (FCM) Universitário) O Universitário)							





						N	// ARÇO	2016
do m	se g	ter	qu a	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
		1	2	3	4	5	01	Divulgação do 2º remanejamento (a partir das 17h)
6	7	8	9	10	11	12	04	Matrícula dos ingressantes no 2º remanejamento (8h às 13h)
13	14	15	16	17	18	19	15	Divulgação do 3º remanejamento (a partir das 17h)
20	21	22	23	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	18	Matrícula dos ingressantes no 3º remanejamento (8h às 13h)
<u>27</u>	28	29	30	31			28	Divulgação do 4º remanejamento (a partir das 17h)
06 -	Rev	olução	Pern			ta Magna do Estado de	31	Matrícula dos ingressantes no 4º remanejamento (8h às 13h)
Perr	Pernambuco) 18 - Aniversário da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP) e Aniversário da Escola Politécnica de Pernambuco (POLI) 24 a 26 - Semana Santa							
					ngo de F			

	ABRIL 2016										
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS			
					1	2	05	Divulgação do 5º remanejamento (a partir das 17h)			
3	4	5	6	7	8	9	07	Matrícula dos ingressantes no 5º remanejamento (8h às 13h)			
10	11	12	13	14	15	16	07	25% DOS DIAS LETIVOS CUMPRIDOS DO SEMESTRE			
17	18	19	20	<u>21</u>	22	23					
24	24 25 26 27 28 29 30										
						21	-Feriado	Dia de Tiradentes			

	JUNHO 2016											
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS				
			1	2	3	4	07	Divulgação do 6º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)				
5	6	7	8	9	10	11	10	Matrícula dos ingressantes no 6º remanejamento (8h às 13h)				
12	13	14	15	16	17	18						
19	20	21	22	23	<u>24</u>	25						
26	27	28	29	30								
					24 -Fe	riado E	Dia de São	João (municípios com adesão a este feriado)				

	JULHO 2016										
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS			
					1	2	12	Divulgação do 7º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)			
3	4	5	6	7	8	9	15	Matrícula dos ingressantes no 7º remanejamento (8h às 13h)			
10	11	12	13	14	15	<u>16</u>	26	Divulgação do 8º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)			
17	18	19	20	21	22	23	29	Matrícula dos ingressantes no 8º remanejamento (8h às 13h)			
24	25	26	27	28	29	30					
31											
16 - 1	16 - Feriado Municipal em Recife Dia de Nossa Senhora do Carmo					Nossa Senhora					





		STO 2016						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS
	1	2	3	4	5	6	01	INÍCIO DAS AULAS DOS INGRESSANTES E VETERANOS NO SEGUNDO SEMESTRE
7	8	9	10	11	12	13	09	Divulgação do 9º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)
14	15	16	17	18	19	20	12	Matrícula dos ingressantes no 9º remanejamento (8h às 13h)
21	22	23	24	25	26	27	23	Divulgação do 10º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)
28	29	30	31				26	Matrícula dos ingressantes no 10º remanejamento (8h às 13h)
1- Aı	1- Aniversário da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)							

	SETEMBRO 2016											
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DATA	EVENTOS				
				1	2		02	Divulgação do 11º remanejamento – 2ª entrada (a partir das 17h)				
4	5	6	<u>7</u>	8	9	10	09	Matrícula dos ingressantes no 11º remanejamento (8h às 13h)				
11	12	13	14	15	16	17	10	25% DOS DIAS LETIVOS CUMPRIDOS DO SEMESTRE				
18	19	20	21	22	23	24						
25	26	27	28	29	30							
					07 -	Feriado	Dia da Inc	dependência do Brasil				

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas, bem como nos horários determinados pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos nas tabelas abaixo, de acordo com *Campus*/Curso de ingresso do candidato.

2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe*

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Automação e Controle, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Computação); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Enfermagem; Medicina; Odontologia; Ciências Biológicas (Bacharelado); Saúde Coletiva; Licenciatura em Ciências Sociais; Direito	Campus Santo Amaro – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG)	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife Fone (81) 3183-3606	Conforme calendário acima

^{*} As matrículas dos candidatos classificados, após o remanejamento, serão realizadas no Pátio de Convivência da Reitoria (Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife).





2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Sistemas de Informação;		Rodovia BR 104 – Km 62, Nova	Conforme
Administração com ênfase em	Campus Caruaru	Caruaru / Polo Comercial de Caruaru.	calendário
Marketing da Moda		Fones: (81) 3719-9444 ou 3719-9100	acima

2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática;		Rua Capitão Pedro Rodrigues,	
Geografia; História; Computação;	Campus Caraphuns	105, São José – Garanhuns	Conforme
Letras (Português); Pedagogia;	Campus Garanhuns	Fone: (87) 3761-8210 ou (87)	calendário acima
Psicologia; Medicina		3761-8212	

2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática;			
Geografia; História; Letras		Rua Amaro Maltez, 201,	Conforme
(Português/Inglês e	Campus Mata Norte	Bairro Novo – Nazaré da Mata	calendário acima
Português/Espanhol); Pedagogia;		Fone: (81) 3633-4615	calendario acima
Gestão em Logística			

2.5 Curso Oferecido em Salgueiro

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Gestão em Logística	Campus Salgueiro	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro Fone: (87) 3871-8707	Conforme calendário acima

2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Direito; Odontologia	Escola Senador Vitorino Freire	Rua Gumercindo Cavalcante, s/n – Arcoverde Fone: (87) 3822-6626	Conforme calendário acima

2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática;	Campus Petrolina	BR 203, Km 2, Vila Eduardo -	Conforme
Geografia; História; Letras		Petrolina	calendário acima





(Espanhol); Letras (Inglês);	Fone: (87) 3866-6470 ou
Pedagogia; Enfermagem;	(87) 3866-6500
Fisioterapia; Nutrição	

2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Serviço Social; Gestão em Logística	Autarquia	BR 101 Sul, Km 117, Campus	Conforme calendário acima
	Educacional da Mata	Universitário – Palmares	
	Sul	Fone: (81) 3661-0625	

2.9 Curso Oferecido em Serra Talhada

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Medicina	Autarquia Educacional de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada Fone: (87) 3831-2311	Conforme calendário acima

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Conforme consta no subitem 2.1. do Manual do Candidato ao SSA 3, a terceira fase do Sistema Seriado de Avaliação – SSA/2016 corresponde ao triênio 2013/2015 e destina-se aos alunos regularmente matriculados no terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram, pelo menos, uma das duas etapas anteriores, no triênio supracitado, à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2016. Assim, é necessária a comprovação de matrícula regular no Ensino Médio durante o triênio descrito acima, não sendo aceitos documentos oriundos de supletivos ou similares como certificação deste nível de escolaridade.

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula. Para os candidatos oriundos de Escolas Técnicas cuja Matriz



Curricular é de 04 (quatro) anos, além do Histórico Escolar é necessário documento oficial comprovando

a conclusão do Ensino Médio de forma regular, atendendo ao subitem 2.1. do Manual do Candidato.

c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico

escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa

etapa escolar e também o Ensino Médio em escola pública estadual ou municipal de uma das unidades

da federação.

d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;

e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver

Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);

f) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de

dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de

que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral;

g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula

de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento

ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou

fotocópia autenticada);

b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por

tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre

ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente

autenticados por Cartório, podendo o funcionário que receber a documentação, no ato da matrícula,

<u>fazer a autenticação</u>. Esta documentação ficará sob a guarda da UPE.

4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2016 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital ou em comunicados

publicados posteriormente;

b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar

sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos

para efetuar a matrícula;

b) apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;

c) cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital,

bem como as normas postas no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2016 da UPE, será

eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi

classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE nº 81/2007, de 30 de julho de 2007, não será permitido

o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de

qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento

prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de

graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública, simultaneamente, de acordo com a

Lei nº 12.089/2009, Diário Oficial da União (DOU) de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixarem de cumprir quaisquer

normas constantes no presente Edital e/ou no Manual do Candidato.

4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e

tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato para o

SSA 3 - 2016), bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do

Candidato para o SSA 3 - 2016).

4.8 Todo candidato classificado e matriculado em alternativa diferente da sua primeira opção estará

sujeito a remanejamento, obrigando-se a acompanhar atentamente todos os remanejamentos

regulares, com datas previstas no Edital de Matrícula 2016, e os que venham a ser promovidos

extraordinariamente. Dessa forma, antes que se completem 25% da carga horária do curso, candidatos

aprovados e matriculados na primeira entrada e que optaram prioritariamente pela segunda entrada

estarão sujeitos à troca de semestre, respeitando-se a opção declarada no ato de inscrição, mesmo que

já estejam frequentando o curso. Somente após a realização do último remanejamento, incluindo os

remanejamentos extras (caso ocorram) e a consequente matrícula dos remanejados, ficarão

estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o aluno irá, obrigatoriamente, cursar.

t t

4.9 Os candidatos com primeira opção para segunda entrada, que forem aprovados e classificados na

primeira entrada e que já estiverem cursando o primeiro semestre, após completada 25% da carga

horária de curso, não poderão mais ser remanejados bem como candidatos aprovados na segunda

entrada que tenham como primeira opção a primeira.

4.10 A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se ao direito de promover tantos

remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para

o 1° e 2° semestres letivos de 2016.

4.11 O candidato que efetuar a matrícula e, depois, for remanejado estará isento de efetuar uma nova

matrícula, embora deva acompanhar o processo de remanejamento, para não ser surpreendido,

posteriormente, ao verificar mudanças em sua entrada ou turno.

4.12 Candidatos matriculados na UPE que, porventura, desejem desistir da vaga por conta Lei nº

12.089/2009, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior,

podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior,

munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de

cancelamento de matrícula (formulário disponível no site http://processodeingresso.upe.pe.gov.br). O

cancelamento de matrícula implicará na desvinculação do candidato com a UPE.

4.13 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis (candidatos aprovados e não classificados) que

desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra

Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos

Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e

original) e preencher a solicitação de pré-cancelamento (formulário disponível em nosso site), cedendo a

possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Neste caso,

o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2016, a

partir da data de solicitação.

4.14 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso 2016 da UPE (SSA) deverão acompanhar

continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, no endereço eletrônico

http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, até o seu completo encerramento. Isto inclui a publicação de

comunicados referentes aos remanejamentos extras, caso venham a ocorrer, bem como as listas de

classificação/remanejamento publicadas em decorrência desses remanejamentos extras.

4.15 Os estudantes classificados ou remanejados, após o início dos períodos letivos 2016.1 (início das

aulas em 29/02/16) e 2016.2 (início das aulas em 01/08/16) na UPE, deverão estar cientes que terão seu

ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do estudante um esforço adicional para

aprendizagem do conteúdo/programa já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre

que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já

ministradas, antes do ingresso nesta Universidade, tendo em vista que estes ingressantes terão que

frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão

previstos, obrigatoriamente, mecanismos de reposição de aulas já ministradas ou de outras atividades

atreladas às disciplinas ou aos componentes curriculares do período.

4.16 Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA

2016.

4.17 Vagas remanescentes (ociosas) do SSA, provenientes da não existência de candidatos a serem

convocados pelo processo de remanejamento, independente das proporções descritas no subitem 4.1

do Manual do Candidato, serão ofertadas pela lista de espera do SISU-2016 seguindo-se a ordem

decrescente de classificação.

4.18 Vagas remanescentes (ociosas) do SISU-2016, provenientes da não existência de candidatos a

serem convocados pelo processo de lista de espera, serão ofertadas pela lista de remanejamento do

SSA, seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 (Processo de Ingresso

2016) disponíveis no endereço eletrônico: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br. Todas as

publicações, referentes ao Processo de Ingresso 2016, estarão disponíveis nesse endereço eletrônico até

o encerramento do certame.

Recife, 28 de dezembro de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitor de Graduação